

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 055/2022

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Observatório de Políticas Públicas do DF (Observa/DF) - 2*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 055/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Institucional e Assessoria de Imprensa, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, cumpre registrar que, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. Portanto, apenas a seguinte empresa enviou documentação para participar do certame: **PREZZ SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 22.927.387/0001-69**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” - Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços para análise da proposta e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
PREZZ SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA	01	R\$ 7.500,00	R\$ 59.600,00
	02	R\$ 7.500,00	
	03	R\$ 7.400,00	
	04	R\$ 7.400,00	

	05	R\$ 7.500,00	
	06	R\$ 7.400,00	
	07	R\$ 7.500,00	
	08	R\$ 7.400,00	

Em continuidade, após a fase de Proposta de Preços, conforme o item 7.1 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – Documentos de Habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
PREZZ SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA	Habilitada

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **PREZZ SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA** apresentou o menor preço global, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício. Sendo assim, foi considerada **VENCEDORA** do certame.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

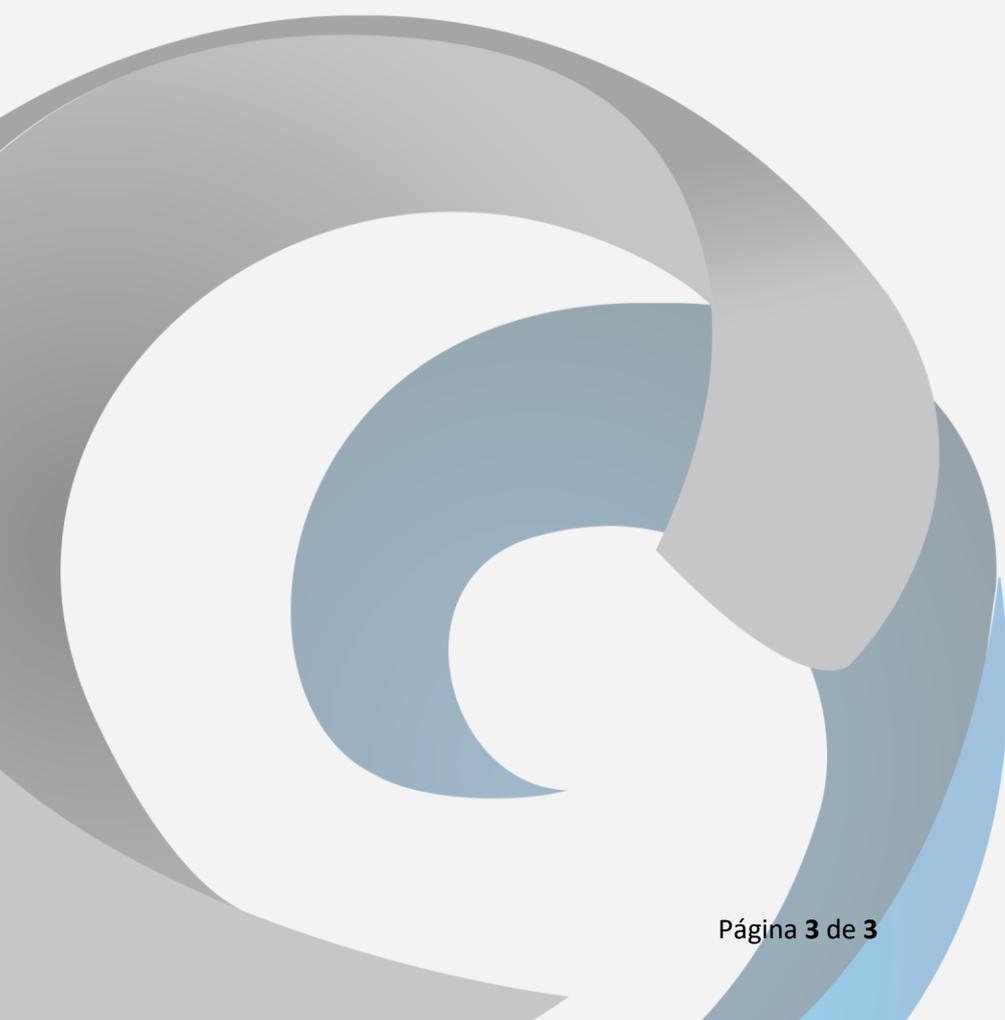
Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 01 de novembro de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão



Obs.: Original assinada.